



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OI S.A. MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NA FORMA QUE SEGUE."

O Gestor de Planejamento e Execução Administrativa, Orçamentária e Financeira de Barro Alto, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Prestação de Serviços de Telefonia, conforme exposto no Procedimento Administrativo nº 4150/2023 - Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO a continuidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a solicitação, a despesa ter previsão orçamentária e pesquisa de mercado, bem como a empresa ter apresentado menor preço e encontra-se habilitada para a prestação de serviços de telefonia.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

DECLARO

Art. 1.º Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação da empresa OI S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 76.535.764/0001-43, estabelecida na RODOVIA BR 153, S/Nº - KM 06, VILA REDENÇÃO, em Goiânia/GO, no valor total de R\$ 147,47 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E.

CUMPRA-SE

Gabinete do Gestor de Planejamento e Execução Administrativa, Orçamentária e Financeira de Barro Alto/GO, ao dia Vinte e Quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (24/04/2023).

Ana Maria Alves França Sousa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social